

PORTARIA N. 1083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, e no Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022 e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 495/2022 – Procuradoria Jurídica, (fls. 149 / 152), Processo Administrativo n. 811/2022, o qual opina pela possibilidade da contratação por dispensa na modalidade que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no artigo 75, inciso 2, da Lei nº 14.133/21.

Considerando o Despacho nº 379/2022 – Controle Interno (fls. 157), o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade do processo.

Considerando o Despacho nº 898/2022 – Presidência (fls. 160), que acolhe o despacho do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Jurídica exarados e autoriza a contratação, baseado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 304/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em propriedade intelectual para prestação de serviço elaboração e redação de documentos, incluindo busca prévia do estudo da técnica, relatório descritivo e anexos, reivindicações, figuras e resumo necessários ao registro de patente de produto resultante de pesquisa de docente da fundação e universidade de gurupi – unirg., com as empresa **KASZNAR LEONARDOS VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n. 15.305.456/0001-37**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, Processo Administrativo n. 811/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

Fundação Unirg
Publicado no placar
Em 23/11/2022
Tatiane Pires